

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:21D0754A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 04/2019**

O Prefeito do município de Augusto Pestana-RS VILMAR ZIMMERMANN, comunica a abertura do edital de licitação na seguinte modalidade:

Tomada de preços 04/2019 – Edital de Tomada de Preços para realizar a Contratação de empresa especializada, PARA FAZER TRANSPORTE DE MATERIAL (SAIBRO E CASCALHO) Município de Augusto Pestana.

Objeto: A presente Licitação tem por objeto a Contratação de Empresa para o Transporte de revestimento primário (saibro e cascalho) em estradas vicinais no interior do município de Augusto Pestana RS. O serviço da contratada consiste no transporte do cascalho da jazida até o local conforme o croqui presente no termo de referência, conforme especificações do deste edital. Cadastro até 15/08/2019, abertura 20/08/2019 às 08:30h

Local: Prefeitura Municipal de Augusto Pestana-RS.

Demais informações, bem como a cópia do Edital podem ser obtidas através do site: www.augustopestana.rs.gov.br, na Prefeitura Municipal de Augusto Pestana ou através do Fone(55) 3334-4900.

Augusto Pestana, 23 de julho de 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:20431E83

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 260, DE 19 DE JULHO DE 2019.**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO/RS, no uso das atribuições legais e de conformidade e com a autorização contida na Lei Municipal nº. 3.402, de 19 de julho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito suplementar no valor de R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais), classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0201	339033000000	2002	R\$ 5.000,00
0401	339039000000	2012	R\$ 50.000,00
0501	339030000000	2118	R\$ 5.000,00
0502	339039000000	2113	R\$ 5.000,00
0503	339030000000	2071	R\$ 50.000,00
0504	339031000000	2057	R\$ 5.000,00
0701	339039000000	2053	R\$ 60.000,00
0701	339039000000	2127	R\$ 10.000,00
0701	339030000000	2056	R\$ 20.000,00
0801	339039000000	2020	R\$ 8.000,00
1001	339014000000	2039	R\$ 15.000,00
1001	339030000000	2039	R\$ 10.000,00
1001	339033000000	2039	R\$ 4.000,00
1001	339039000000	2039	R\$ 10.000,00
1002	339048000000	2045	R\$ 20.000,00
1002	339039000000	2093	R\$ R\$ 5.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0201	449052000000	2114	R\$ 5.000,00
0301	339039000000	2003	R\$ 50.000,00
0501	319013000000	2118	R\$ 10.000,00
0503	309011000000	2120	R\$ 30.000,00
0503	319013000000	2120	R\$ 5.000,00
0504	339039000000	2057	R\$ 5.000,00
0701	339030000000	1415	R\$ 5.000,00
0701	339039000000	1415	R\$ 5.000,00
0701	449051000000	1415	R\$ 10.000,00
0701	339030000000	2051	R\$ 70.000,00
0801	459066000000	1408	R\$ 8.000,00
1101	999999999999	9990	R\$ 78.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de julho de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:6B32CE12

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 35, DE 22 DE JULHO DE 2019.**

Lista de classificação dos candidatos aptos para o cargo temporário de Médico -ESF

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, os candidatos aptos ao cargo temporário de Médico Clínico Geral para o Programa Estratégia Saúde da Família, de acordo com o Edital n.º 33, de 11 de julho de 2019 – Seleção Pública de Médico Clínico Geral para o Programa Estratégia Saúde da Família, para Contrato Administrativo Temporário de caráter emergencial e de acordo com a Lei n.º 3.391, de 23 de maio de 2019.

Art. 1º Considerando os candidatos inscritos e aptos para o cargo temporário de Médico Clínico Geral para o Programa Estratégia Saúde da Família, segue abaixo lista de classificação:

CARGO	CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
Médico Clínico Geral – ESF	Luiza Salles de Araujo	1º

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO, em 22 de julho de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:F4C2D162

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 297, DE 19 DE JULHO DE 2019.**

Concede troca de classe a servidora ocupante do cargo efetivo de Servente.